



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA
UEL/UEPG/UNICENTRO



Guarapuava, 6 de dezembro de 2015

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Os alunos regularmente matriculados em 2014, 2015 e 2016 poderão participar do processo seletivo para concorrer às bolsas disponíveis.

O processo classificatório para concessão de bolsas de estudo consta da realização de prova escrita e análise de currículo.

A nota classificatória para a bolsa será constituída de 60 % da prova escrita e 40 % da tabela de pontuação do CV (anexo 2).

A prova abordará tópicos de Química Geral, nas quatro áreas básicas (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química) (anexo 1).

Os candidatos deverão apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado com a tabela de pontuação preenchida (anexo 2) e os documentos de comprovação de produção científica no ato de inscrição. A pontuação do currículo deverá contemplar o período de 1 de janeiro de 2010 a 2 de março de 2016. Documentos comprobatórios complementares poderão ser entregues antes do início da prova.

A prova ocorrerá no dia **02 março de 2016**, no período das **14:00 às 18:00 h**, no mini-auditório da Pós-graduação em Química.

A prova será realizada no mesmo dia e horário nas três IES.

A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria de Pós-Graduação em Química até a data de **29 de fevereiro de 2016**, horário final 17:30 h.

Não será permitida a entrada de alunos após 14:00 h.

Não serão aceitos documentos comprobatórios via eletrônica.

Para a implementação da bolsa o aluno classificado deverá obrigatoriamente preencher e assinar o Termo de Compromisso (anexo 3)

Informações podem ser obtidas na secretaria de pós-graduação, telefone 42 3629-8301, (falar com Neusa) e secretariappgq@gmail.com.

Profª. Dra. Sueli Pércio Quináia
Coordenadora do PPGQ-UEL/UEPG/UNICENTRO

ANEXO 1

TÓPICOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM QUÍMICA

FÍSICO-QUÍMICA (25% do valor da prova)

Cinética Química: leis de velocidade de reações elementares; efeitos de temperatura; catálise. Termodinâmica Química: leis da termodinâmica; espontaneidade de processos químicos e físicos; relações entre as funções termodinâmicas e sua dependência com a temperatura, pressão e composição. Eletroquímica

QUÍMICA ANALÍTICA (25% do valor da prova)

Química Analítica Qualitativa e Quantitativa: conceito sobre equilíbrio em solução aquosa e sua aplicação nas separações e identificação de íons. Precisão e exatidão. Gravimetria. Volumetria. Análise Instrumental: Fundamentos de métodos eletroanalíticos; espectrofotométricos e cromatográficos.

QUÍMICA ORGÂNICA (25% do valor da prova)

Teoria Estrutural. Estereoquímica. Nomenclatura, estrutura, propriedades físicas e químicas das seguintes funções orgânicas: Alcanos e Cicloalcanos; Alcenos; Alcenos e Dienos; Benzeno e derivados: aromaticidade; substituição eletrofílica aromática; Compostos Orgânicos Halogenados; Alcoóis, Fenóis e Éteres; Aldeídos e Cetonas; Ácidos Carboxílicos e seus derivados funcionais.

QUÍMICA INORGÂNICA (25% do valor da prova)

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Teoria da Ligação de Valencia. Teoria do Orbital Molecular. Forças intermoleculares. Compostos de Coordenação: estrutura e isomeria, teorias das ligações coordenadas, propriedades magnéticas, estabilidade, cinética de formação.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.

KOTZ, Jonh C.; TREICHEL Jr, Paul. **Química e reações químicas**. Tradução de José Alberto Portela Bonapace e Oswaldo Esteves Barcia. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 2v.

BROWN, Theodore L.; LEMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. **Química: a ciência central**. Tradução de Robson Mendes Matos. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 972p.

MAHAN, Bruce M.; MYERS, Rollie J. **Química: um curso universitário**. Herrique E. Toma (Org.). Tradução de Koiti Araki, Denise O. Silva, Flávio M. Matsumoto. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995. 582p (6a reimpressão 2003)

ANEXO 2

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
Processo de Seleção 2015

CANDIDATO (A): _____

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quantidade	Total de pontos	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA				
Artigos publicados				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS da área/CAPES (com cópia da primeira página)				
índice A1	10,0			
índice A2	7,5			
índice B1	5,5			
índice B2	3,0			
índice B3	2,0			
índice B4	1,0			
índice B5	0,5			
Patentes				
Patente licenciada e/ou concedida	5,0			
Patente depositada	0,5			
EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS				
Trabalho e/ou resumo publicado em eventos internacionais – até 10 trabalhos	0,30			
Trabalho e/ou resumo publicado em eventos nacionais – até 10 trabalhos	0,20			
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE BOLSAS, IC OU MONITORIA				
PIBIC, PIBITI, IC, monitoria, PIBID, PET estágio voluntario (máximo 8 semestres)	0,50			
TOTAL DE PONTOS				

O CV será pontuado no período de 01 de janeiro de 2010 até 02 de março de 2016.

O CV será pontuado até o máximo de 40 pontos.

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____,
CPF nº _____,
nacionalidade _____, profissão _____,
endereço _____
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____
_____ sob o RA _____, em nível de _____
da Universidade _____
tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido,
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
 - II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
 - III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
 - IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
 - V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
 - VI – não ser aluno em programa de residência médica;
 - VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - VIII – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
 - XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
 - X – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.
- A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Assinatura do responsável da Comissão de Bolsa CAPES: _____